



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT-01/13, de 17 de maio de 2013

Aprova alteração da matriz curricular do Curso Técnico em Controle Ambiental da Unidade Contagem do CEFET-MG

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi decidido na 3ª Reunião Extraordinária do CEPT . Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada em 04 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º É Aprovar alteração da matriz curricular para a forma Integrada do Curso Técnico em Controle Ambiental ofertado na Unidade Contagem do CEFET-MG.

Art. 2º É Incluir a disciplina Físico-Química na matriz curricular da 2ª série do referido curso.

Art. 3º É Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinatura no Documento Original)
Prof. James William Goodwin Junior
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica